



contido no SEI nº 006.0434.2023.0002634-79, RESOLVO:

- a) Reintegrar, ALDO COSTA DE JESUS, no cargo de Soldado 1ª Classe PM, na estrutura desta Corporação, portador do que era da Mat. 30.237.793-5, devendo comparecer no primeiro dia útil na Unidade abaixo descrita;
- b) Classificá-lo no 18º BPM/Centro Histórico sito à Rua do Tijolo, s/n.º Centro Histórico, entroncamento com a Rua JJ Seabra, CEP: 40020-246, Salvador/BA, devendo o Comandante comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, desde que não seja informado de decisão judicial contrária, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fins de controle e posterior comunicação à PGE;
- c) Remeter cópia dos autos ao DP recomendando a inclusão do ora reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo ocorra sua apresentação, bem como confeccione e remeta à PGE a planilha demonstrativa dos valores históricos da remuneração que deixou de ser percebido pelo interessado desde a data de sua exclusão até a data da efetiva reintegração e demais subsídios. No entanto, quanto à obrigação de pagar vencimentos e vantagens vencidas decorrentes da reintegração, deverá aguardar a ação de execução propriamente dita que, se precedente, ocorrerá por meio de precatório;
- d) Recomendar a Assistência Militar deste Comando-Geral remeter à PGE o presente SEI e cópia deste ato administrativo, bem como remeta a cópia dos autos à Correg, para conhecimento;
- e) Determinar ao Comandante da referida OPM que proceda, no que couber, a realização de um estágio supervisionado administrativo e operacional, visando atualizar os conhecimentos profissionais, em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;
- f) Recomendar ao 18º BPM/Centro Histórico, à Correg, ao DP e ao DS que registrem e procedam no que lhes compete. Salvador, 23 de janeiro de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

**Portaria Nº 00591680 de 17 de Fevereiro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307114	ANDRE LUIZ DA SILVA BARROS	Sub-tenente	21.02.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve deferir o pedido de Adicional por Tempo de Serviço dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
01/2023	021.2135.2023.0000214-13	21216832	MARIA DAS GRAÇAS SÁ ALVES	43	43 anos
02/2023	021.2135.2022.0004571-99	21090002	ALBERTO SANTOS REIS	47	47 anos

Carina Caldas Quintão Albino  
Diretora Administrativa

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA Nº 010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 84 da Lei nº 6.677/1994 e o exposto no processo SEI nº 069.1468.2022.0004789-54, **RESOLVE**: Reconhecer adicional por tempo de serviço do servidor JOSÉ CARLOS MARQUES ALMEIDA FILHO, matrícula 69.000369, no percentual de 38% (trinta e oito por cento), para fins de aposentadoria.

Salvador, 23 de fevereiro de 2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral

**Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**

**Processo:** 069.1480.2022.0005153-15. A SUDESB reconhece que é devido ao servidor WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à taxa de inscrição no V Seminário Internacional de Gestão e Políticas para o Esporte, ocorrido no período de 08 a 10 de novembro de 2022, em Curitiba, na Universidade Federal do Paraná, como representante da SUDESB. **Data:** 19/12/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 60/2022**

**Processo:** 069.1480.2023.0000534-44. **Partes:** SUDESB e UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Da Alteração do Período de Execução:** Fica alterado o período de execução do "1º Festival de Esporte e Lazer da Bahia 2022", para 03/08/2022 a 12/03/2023. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 43 (quarenta e três) dias. **Data:** 23/02/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Carlos Negreiro, Representante Legal da UNISPORT.

## SECRETARIA DE TURISMO

**Portaria Nº 00591902 de 23 de Fevereiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LUCICLEIDE MONTEIRO NASCIMENTO	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO	14 de Fevereiro de 2023

**LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**  
SECRETARIA DE TURISMO

**Portaria Nº 00591861 de 23 de Fevereiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARLY DOS SANTOS TRINDADE	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO	14 de Fevereiro de 2023

**LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**  
SECRETARIA DE TURISMO



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



dool.egba.ba.gov.br